



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTEARIA SEI-N° 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a suspensão das atividades deste CRM-PI durante o período carnavalesco e quarta-feira de cinzas no ano de 2026.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de Dezembro de 2025 do Ministro de Estado da gestão e da Inovação em Serviços Públicos Substituto que Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regulamentar o funcionamento deste Conselho de Medicina durante o período carnavalesco e a Quarta-Feira de Cinzas do ano de 2026, compreendido entre os dias 16, 17 e 18 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente),

**CONSIDERANDO**, por fim, a autonomia administrativa e financeira desta autarquia federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente);**

**Art. 2º. Também não haverá expediente no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas);**

**Art. 3º. O expediente retornará ao funcionamento normal no dia 19 de fevereiro (quinta-feira).**

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

**JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ**  
Presidente do CRM-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 12/02/2026, às 13:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3740391** e o código CRC **E2E43272**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |  
CEP 64014-055 | Teresina/PI -  
<https://crmpি.og.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.18.000000278-6 | data de inclusão: 12/02/2026